

ANEXO 1

**COORDENAÇÃO SETORIAL DE GRADUAÇÃO
FORMULÁRIO PADRÃO
SOLICITAÇÃO PARA CONCURSO DE MONITORES
Ano/Semestre: 2025.2**

NOME DO COMPONENTE CURRICULAR:	Embriologia
Nº DE VAGAS SOLICITADAS:	15
NOME DO ORIENTADOR DA MONITORIA:	João Ferreira da Silva Filho
NOMES DOS MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO:	Júlio Brando Messias Juliana Rebouças
DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICA:	05/08 às 08:00
DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA e/ou ENTREVISTA:	05/08 às 08:00
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA:	Laboratório de Histologia e Embriologia
DATA PROVÁVEL PARA ENTREGAR O RESULTADO DO CONCURSO:	12/08
METODOLOGIA QUE SERÁ UTILIZADA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA:	Prova teórico/prática + entrevista
PROGRAMA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA:	Reprodutor masculino e feminino Período embrionário Período Fetal Membranas fetais Gemelaridade Teratologia
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	Embriologia médica - Langman Embriologia e teratologia Humana - Fabiola Muller
REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO, CONFORME NORMATIZAÇÃO CGA Nº 04/2015.	a) alunos que tenham obtido aprovação com média igual ou superior a 7,0 (sete).

Recife, 10 de junho de 2025

ASSINATURA DO PROFESSOR
ORIENTADOR DA MONITORIA

ASSINATURA DO PROFESSOR REGENTE

ANEXO 2
**Coordenação Setorial de Graduação
PLANO DE TRABALHO DO ESTUDANTE-MONITOR**

PROGRAMA DE MONITORIA DE: EMBRIOLOGIA		
Quantidade de Monitores solicitados para a disciplina/turma(s): 15 ODONTOLOGIA, ENFERMAGEM, TERAPIA OCUPACIONAL, MEDICINA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.		
Justificativa:		
A atividade de monitoria é parte fundamental da proposta de trabalho do Instituto de Ciências Biológicas (ICB/UPE), e mais precisamente da disciplina de embriologia desde o início dessa atividade desse instituto quando iniciou ainda como monitoria de Histologia/Embriologia. A atividade de monitoria respondendo à instância do ensino, mas que dentro das ações por nós desenvolvidas, compreende também a pesquisa, extensão e a cultura. O processo seletivo para monitores ocorre nesta disciplina (EMBRIOLOGIA) desde 1996, e como as demais disciplinas, cada semestre vem realizando processos seletivos para prestigiar essa ação frente aos nossos alunos.		
Plano de atividades de monitoria:		
Componente curricular	EMBRIOLOGIA	
Período do Plano de Trabalho:	14/08/2025 A 13/08/2026	
Descrição das atividades a serem executadas pelo estudante-monitor		
<ul style="list-style-type: none"> - <u>Auxiliar os docentes em tarefas didáticas</u> - <u>Assistência aos estudantes dos cursos de graduação</u> - <u>Preparação de atividades teóricas e/ou práticas</u> - <u>Elaboração de material didático complementar</u> 		
Plano de Orientação dos Monitores		
<ul style="list-style-type: none"> - Reunião com os candidatos aprovados - Agendamento para capacitação dos monitores aprovados - Agendamento das atividades a serem desenvolvidas 		
		
DATA 10/06/2025	ASSINATURA DO PROFESSOR ORIENTADOR DA MONITORIA	ASSINATURA DO PROFESSOR REGENTE

OBSERVAÇÕES:

No início das atividades do Estudante-Monitor, incluir seu nome no campo. Deve ser entregue ao Estudante-Monitor uma cópia deste Plano de Trabalho.

Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

I. Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:

- a) assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios, esclarecimento de dúvidas;
- b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
- c) elaboração de material didático complementar.

II. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas.

III. Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, exposição tecnológica, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou em outros eventos da Universidade.

São vedadas ao Estudante-Monitor as seguintes atividades:

- I. O exercício de atividades técnico-administrativas.
- II. A regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao professor do componente curricular.
- III. O preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente.
- IV. A correção de prova ou outros trabalhos acadêmicos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor.
- V. A resolução de listas de exercícios ou outros trabalhos acadêmicos, limitando-se ao auxílio aos estudantes que buscam o apoio da Monitoria.

Das 08 (oito) horas semanais de atividades acadêmicas do Estudante-Monitor, detalhar quantas serão utilizadas para assistência aos estudantes na resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas:

Os Estudantes-Monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício e em regime de 08 (oito) horas semanais de atividades acadêmicas.

A jornada de atividades de monitoria será fixada pelo Professor-Orientador e aprovada pelo Coordenador do Curso ou Coordenador de Setorial de Graduação, não podendo ser superior a 4 (quatro) horas diárias.

O registro da carga horária semanal deverá ser feito por ficha de frequência, e acompanhado pelo Professor-Orientador.